



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 003

Proc. nº: 190301/2024

Rubrica: ✓

Memorando n.º 011803/2024/SEMAD-PMB

Bacabal/MA, 18 de março de 2024.

ASSUNTO: Oficialização de Demanda.

Ao Sr.
VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA
Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação".

De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA.

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

NOME: MICHELE VIEIRA AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE CONTRATOS
MATRÍCULA: 4084
E-MAIL: adm@bacabal.ma.gov.br
TELEFONE: (99) 98480-0759

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



NOME: VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Compras

MATRÍCULA: 1352

E-MAIL: vinicirenan123@gmail.com

TELEFONE: (99) 9 8434-1150

NOME: HEVILA RAYRA SILVA LEITE

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Departamento de Compras

MATRÍCULA: 2205

E-MAIL: compras@bacabal.ma.gov.br

TELEFONE: (99) 9 8185-6189

NOME: FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo

MATRÍCULA: 2167

E-MAIL: adm.bruno.fc@gmail.com

TELEFONE: (99) 9 8538-0322

5. NATUREZA DO OBJETO

Serviço não continuado

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Material de Consumo

Material Permanente / Equipamento

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Dispensa de Licitação - Lei Federal n.º 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação – Lei Federal n.º 14.133/2021

Adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) de outro Órgão

7. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E QUANTIDADE

7.1. Itens que compõem a solução e as quantidades pretendidas, estão definidas no quadro abaixo:

| ITEM | OBJETO | QTD. | UNID. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 1 | Serviços de Licença de uso do <i>software</i> para gestão e controle de contratos, para 10 usuários, pelo período de 12 meses, incluindo manutenção e suporte técnico. | 1 | Serviço |



8. JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de utilização de ferramenta tecnológica nas atividades operacionais desenvolvidas pelos gestores de contratos, em quantitativo de demanda previsto pela Administração.

A presente contratação permitirá, no âmbito dos macroprocessos de gestão dos contratos, maior economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Além disso, com a adoção do software ora proposto, espera-se que todas as partes que envolvem a rotina de controle de execução de contratos demandam menos esforço e tomando menos tempo; modernizando, organizando e garantindo perfeita execução que resultará redução de riscos e custos.

9. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não requer a inclusão da dotação orçamentária no Documento de Oficialização da Demanda (DOD). Contudo, em certas circunstâncias, a dispensa dessa informação pode ser justificada. É importante ressaltar que a previsão orçamentária será realizada no momento cabível, uma vez que o valor e a natureza específica da despesa ainda não é conhecida.

10. OBJETO

Licença de uso do software para gestão e controle de contratos, para 10 usuários, para 10 usuários pelo período de 12 meses, incluindo manutenção e suporte técnico.

11. SITUAÇÃO ATUAL

A Prefeitura Municipal de Bacabal ainda não implementou um sistema adequado para a gestão e controle de contratos, conforme exigido pela Nova Lei de Licitações, que entrou em vigor recentemente. Diante dos desafios e da necessidade de se adequar à nova legislação, a administração municipal decidiu buscar uma solução para implementar um sistema de gestão e controle de contratos eficaz.

12. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA A SER RESOLVIDA

A necessidade de o município contratar serviços especializados de sistema de gestão e controle de contratos.

13. CUSTO DA DESPESA

O custo estimado para despesa será levantado juntamente com a Equipe de Planejamento do Município de Bacabal/MA.

14. OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICOS DO PPA (2022-2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 004

Proc. nº: 180303/2024

Rubrica: _____

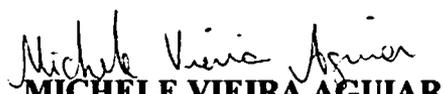
Prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão pessoal, operações especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), assegurar a manutenção administrativa da unidade.

15. ENCAMINHAMENTO

Encaminho para a **Secretária de Administração do Município de Bacabal** para ciência e autorização de prosseguimento baseada na presente demanda, com posterior envio à Equipe de Planejamento com vistas à continuidade dos atos que envolvem o planejamento e encaminhamento após a fase externa do procedimento licitatório.

Informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade.


MICHELE VIEIRA AGUIAR
Gestor de Contratos

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação pretendida.

Bacabal/MA, 18 de 03 de 2024.



IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 076/2022



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL** vem, por meio do presente, apresentar as informações necessárias para o presente objeto.

OBJETO: Constitui objeto do presente estudo, a necessidade de licença de uso do software ContratosGov, com todas as suas funcionalidades para utilização de 10 usuários simultâneos da Prefeitura Municipal de Bacabal, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

Número do Processo Administrativo: 190301/2024.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se da necessidade de utilização de ferramenta tecnológica nas atividades operacionais desenvolvidas pelos gestores de contratos, em quantitativo de demanda previsto pela Administração.

A presente contratação permitirá, no âmbito dos macroprocessos de gestão dos contratos, maior economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Além disso, com a adoção do software ora proposto, espera-se que todas as partes que envolvem a rotina de controle de execução de contratos demandam menos esforço e tomando menos tempo; modernizando, organizando e garantindo perfeita execução que resultará redução de riscos e custos

A contratação de uma licença de uso do software para gestão e fiscalização de contratos por parte de uma prefeitura municipal é importante por várias razões:

Legalidade e conformidade: Utilizar software sem a devida licença pode resultar em violações de direitos autorais e leis de propriedade intelectual. Contratar uma licença assegura que a prefeitura esteja em conformidade com as regulamentações legais e evite possíveis consequências legais.

Suporte técnico e atualizações: Ao adquirir uma licença de uso, geralmente a prefeitura tem direito a receber suporte técnico do fornecedor do software. Além disso, as atualizações do software costumam ser disponibilizadas para garantir que o sistema esteja sempre funcionando de forma eficiente e segura.

Funcionalidades completas: As licenças de uso geralmente concedem acesso a todas as funcionalidades do software, garantindo que a prefeitura possa aproveitar ao máximo as capacidades do sistema para gerenciar e fiscalizar contratos de forma eficaz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 006

Proc. nº: 190303/2024

Rubrica: R

Segurança dos dados: Os softwares licenciados costumam incluir medidas de segurança para proteger os dados sensíveis e confidenciais da prefeitura, garantindo que informações importantes relacionadas aos contratos estejam protegidas contra acesso não autorizado.

Credibilidade e confiança: Utilizar software licenciado demonstra compromisso com as melhores práticas e padrões de qualidade. Isso pode aumentar a confiança dos cidadãos, fornecedores e outras partes interessadas na gestão transparente e eficaz dos contratos pela prefeitura.

Em resumo, contratar uma licença de uso do software para gestão e fiscalização de contratos é essencial para garantir legalidade, segurança, funcionalidade e confiança no processo de gerenciamento de contratos por parte da prefeitura municipal.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS "PAC":

2.1. O município está elaborando o PCA que será implementado a partir de março de 2025 e as despesas decorrentes da contratação do serviço correrão por conta de recursos consignados na dotação orçamentária:

02.00 – Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0003.2003.0000 – Manut. e Coord. das Atividades da Secretaria de Administração;

3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. São requisitos para a contratação:

- a) O software "ContratosGov" consiste em ferramenta singular e de fornecimento exclusivo, conforme atestado de exclusividade emitido pela ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ;
- b) Possuir comprovada idoneidade e estar regular com todas as suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- c) A solução possui características técnicas e funcionais compatíveis às rotinas existentes nessa Administração;
- d) A solução auxilia no aperfeiçoamento dos processos de gestão e fiscalização de contratos, atendendo plenamente ao princípio constitucional da eficiência;
- e) Apresentar preços compatíveis com o mercado; e
- f) Atender os dispositivos previstos na Lei Federal nº 14.133/21.

3.2. Na contratação estarão inclusos:

3.2.1 Licenciamento de uso do programa;

3.2.2. Suporte técnico sempre que houver necessidade;

3.2.3. Treinamento Operacional e consultoria aos usuários



3.3. O software de gestão a ser contratado deverá executar as seguintes funções:

3.3.1. Atendimento específico de demandas geradas pelos contratos administrativos, de acordo com as cláusulas contidas na Lei 14.133/2021;

3.3.2. Controle sobre os prazos de vigência dos contratos;

3.3.3. Visualização e emissão de relatórios estatísticos de forma automatizada, dispensando a confecção de planilhas e outros relatórios de forma manual;

3.3.4. Controle de prazo automático para prorrogação e aditamento;

3.3.5. Gestão e fiscalização de contratos público, de acordo com as normas e jurisprudências;

3.3.6. Controle de saldos contratuais, incluindo revisões, reajustes e repactuações

3.3.7. Permite a criação de check list de fiscalização detalhados;

3.3.8. Controle financeiro por contrato: saldo de empenho, pagamentos efetuados, débitos e multas;

3.3.9. Controle de procedimentos apuratórios em face das empresas contratadas, permitindo o registro de eventuais penalidades aplicada;

3.3.10. Permitir a comunicação com os fornecedores para envio de documentação e recebimento de notificações;

3.3.11. Permitir a exportação dos dados brutos;

3.3.12. Deverá ser fornecida assistência técnica com manutenção corretiva e evolutiva, com suporte aos usuários;

3.3.13. Capacitação de novos usuários;

3.4. A licença para uso da ferramenta gerencial deverá, minimamente, estar em conformidade e sem custos adicionais com as seguintes condições:

3.4.1. Garantia de disponibilidade da ferramenta gerencial em 100% do tempo nos dias úteis, feriados e finais de semana;

3.4.2. Garantia de integridade dos dados e informações armazenadas pela ferramenta gerencial, com 0% de perda de dados e ou alterações indevidas, avaliação com periodicidade mensal;

3.4.3. Disponibilização de acessos, na forma multiusuário, para 10 (dez) usuários em acessos simultâneos;

3.5. A contratada deverá garantir a portabilidade dos dados inseridos na ferramenta gerencial para possibilitar a importação para outro sistema, em formato não proprietário e comumente utilizado pelo mercado específico;

3.6. A contratada deverá garantir a confidencialidade das informações alimentadas na ferramenta, sendo totalmente proibido o uso ou divulgação em parte ou no todo, sem a anuência e autorização expressa do Tribunal, dispensada a assinatura de Termo de Responsabilidade e Sigilo específico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 008
Proc. nº: 190301/2021
Rubrica: ✓

3.7. As informações alimentadas na ferramenta gerencial pertencem ao Tribunal, no caso de extinção do presente contrato, a contratada deverá, se necessário, devolver em meio magnético e apagá-las totalmente de seus servidores;

3.8. As licenças adquiridas serão do tipo temporárias, com direito de atualização e suporte técnico do fabricante, durante a vigência do contrato.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

Fundamentação: O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (Art. 23 da Lei 14.133/2021).

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|--------------|
| 1 | SISTEMA | Serviços de Licença de uso do <i>software</i> para gestão e controle de contratos, para 10 usuários, pelo período de 12 meses, incluindo manutenção e suporte técnico. | 01 | Serviço | 24.990,00 | RS 24.990,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (RS) | | | | | | RS 24.990,00 |

O preço estimado da contratação é de **RS 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)**.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com a implementação do novo sistema de gestão e controle de contratos, o município poderá atender aos requisitos da Nova Lei de Licitações, garantindo conformidade legal, transparência na gestão dos recursos públicos e uma maior eficiência na execução de contratos. Isso contribuirá para uma administração mais transparente, responsável e eficaz, beneficiando diretamente os cidadãos e a comunidade local.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de um único serviço, não havendo elementos técnicos e econômicos que embasem o parcelamento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 009
Proc. nº: 190301/2024
Rubrica: [assinatura]

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Com base em uma pesquisa de mercado abrangente, realizada para obter um amplo conhecimento das peculiaridades do setor, e levando em consideração a solução escolhida para atender a essa demanda, é essencial destacar os seguintes pontos que são fatores e fundamentos determinantes para a escolha da solução como um todo:

A contratação será realizada pela inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/21, uma vez que se trata de serviços técnicos especializados:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a implementação do novo sistema de gestão de contratos, o município espera não apenas cumprir as exigências legais, mas também melhorar significativamente a eficiência administrativa, reduzir riscos de irregularidades e fortalecer a confiança da população na gestão pública. Além disso, a adoção de uma plataforma moderna e transparente pode contribuir para uma maior participação e controle social sobre as políticas e gastos públicos municipais.

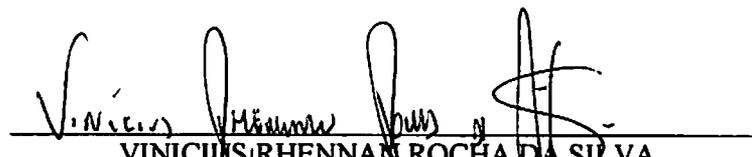
13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa deverá atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

14. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A partir do estudo apresentado, entendemos e declaramos a necessidade e viabilidade da contratação do serviço.

Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, 21 de março de 2024.


VINICIUS RHENAN ROCHA DA SILVA
Chefe da Equipe de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 030

Proc. nº: 190301/2024

Rubrica: ✓

Hevila Rayra da Silva Leite

HEVILA RAYRA DA SILVA LEITE

Equipe de Planejamento

Francisco Bruno Ferreira da Conceição

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Equipe de Planejamento